



ATA N.º 87

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 24/06/2025

Iniciada às 15h25 e encerrada às 16h25.

Aprovada em 01-07-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. **Aprovação da ata n.º 86, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 17-06-2025.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. **Concurso Público Ref.ª CP2/30/2025 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Adjudicação e Aprovação da Minuta.**
2. **Consulta Prévia Ref.ª CPR3/67/2024 – Reabilitação da estrutura metálica do elevador vertical e inclinado e substituição de silicones da caixa envidraçada do elevador inclinado – Mercado D. Pedro V | Aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) e informação à Câmara Municipal de Coimbra das medidas adotar para a execução da empreitada.**
3. **Consulta Prévia Ref.ª CPR3/33/2025 – Fornecimento contínuo de baterias para a frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra | Retificação da ponderação multifator no prazo de garantia (alínea b), do n.º 1, da Cláusula 8.ª do Convite).**
4. **Concurso Público Ref.ª CP2/20/2023 – Aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros | Revogação da Deliberação n.º 2393 de 02/04/2025 e aprovação do pagamento da fatura n.º FA.2024/2312, de 31/07/2024.**



- 5. Ajuste Direto Ref.^a AD2/42/2025 – Desenvolvimento e implementação de módulo para a geração automática de mapas esquemáticos de rede dos SMTUC na plataforma InfopubWeb – Autorização de despesa | Decisão de contratar.**

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. O trabalhador (AO-Agente Único TC) atingiu o limite das 150 anuais em trabalho suplementar – Processo 2025/250.20.201/12.**
- 2. Procedimento concursal para Chefe de Divisão de Recursos Humanos.**
- 3. Mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/14.**
- 4. Contratação de quatro Assistentes Operacionais (funções de Agente Único de Transportes Coletivos).**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata número 86, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 17-06-2025.

Deliberação n.º 3089/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número oitenta e seis, da reunião ordinária de dezassete de junho de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.^a CP2/30/2025 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Adjudicação e Aprovação da Minuta.

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 4545, de 20-06-2025, do Gabinete de Compras e Contratos, a propor ao Conselho de Administração que aprove a adjudicação, a minuta do contrato e que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP.

Deliberação n.º 3090/2025 – Registo n.º 4646

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- #### **2. Consulta Prévia Ref.^a CPR3/67/2024 – Reabilitação da estrutura metálica do elevador vertical e inclinado e substituição de silicões da caixa envidraçada do elevador inclinado – Mercado D. Pedro V | Aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) e informação à Câmara Municipal de Coimbra das medidas adotar para a execução da empreitada.**

Para este assunto foi presente a informação do Gabinete de Compras e Contratos, registada sob o n.º 4573, de 20-06-2025, a propor que o Conselho de Administração aprove o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) e o Plano de Sinalização Temporária e que seja dado



conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra dos aspetos essenciais para a realização da empreitada para que sejam adotadas as seguintes medidas na zona envolvente:

- a) Na via de acesso ao cais de carga e descarga do Mercado D. Pedro V / zona do alçado este do edifício: nesta via será implementada a base estrutural do andaime pelo que é necessário, proceder à retirada dos pinos que existem a delimitar a zona de passagem automóvel (os SMTUC poderão assegurar a retirada dos mesmos e a sua recolocação no final dos trabalhos);
- b) Ocupação do espaço público pelo período previsível de 30 dias (mês de julho) e do desvio do trânsito no percurso da calçada, junto ao elevador vertical;
- c) No acesso ao parque de estacionamento superior do Mercado D. Pedro V: propõe-se o encerramento do parque de estacionamento superior do Mercado D. Pedro V, no período em que decorrem os trabalhos (mês de julho), de forma a proporcionar condições de segurança;
- d) Apoio da Polícia Municipal durante a execução de trabalhos no patamar de ligação do elevador vertical ao inclinado, onde se manterá a circulação automóvel e pedonal na Rua Martins de Carvalho;
- e) Colaboração dos Espaços Verdes do Município para o corte da vegetação no talude inclinado e zonas envolventes, pois poderá comprometer a normal execução dos trabalhos de reparação das estruturas do elevador.

Deliberação n.º 3091/2025 – Registo n.º 4645

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra.*

3. Consulta Prévia Ref.ª CPR3/33/2025 – Fornecimento contínuo de baterias para a frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra | Retificação da ponderação multifator no prazo de garantia (alínea b), do n.º 1, da Cláusula 8.ª do Convite).

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 4574, de 20-06-2025, a propor ao Conselho de Administração a seguinte retificação:

- Na alínea b), do n.º 1, da Cláusula 8.ª do Convite:

Onde se lê: b) Critério prazo de garantia será de acordo com a pontuação seguinte da tabela:

Prazo de garantia	Fg
X < 1 ano	1



1 ano < x < 2 anos	2
> 2 anos	3

Deve ler-se: b) Critério prazo de garantia será de acordo com a pontuação seguinte da tabela:

Prazo de garantia	Fg
<3 anos	1
3 anos <= x <4 anos	2
>= 4 anos	3

Deliberação n.º 3092/2025 – Registo n.º 4648

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

4. Concurso Público Ref.^a CP2/20/2023 – Aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros | Revogação da Deliberação n.º 2393 de 02/04/2025 e aprovação do pagamento da fatura n.º FA.2024/2312, de 31/07/2024.

Para este assunto foi presente a informação n.º 4611, de 23-06-2025, do Gabinete de Compras e Contratos, a propor ao Conselho de Administração que, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibere a revogação da Deliberação n.º 2393, de 02/04/2025 e aprove o pagamento integral da Fatura n.º FA.2024/2312, de 31/07/2025, durante o mês de julho, no valor total de 11.787,47 €.

Deliberação n.º 3093/2025 – Registo n.º 4647

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

5. Ajuste Direto Ref.^a AD2/42/2025 – Desenvolvimento e implementação de módulo para a geração automática de mapas esquemáticos de rede dos SMTUC na plataforma InfopubWeb – Autorização de despesa | Decisão de contratar.

Para este assunto foi presente a informação n.º 4635, de 24-06-2025, do Gabinete de Compras e Contratos, a propor que o Conselho de Administração aprove a decisão de contratar e autorização da despesa, a



escolha do procedimento, a escolha da entidade a convidar, o Convite e o Caderno de Encargos, assim como designar o Gestor do Contrato.

Deliberação n.º 3094/2025 – Registo n.º 4640

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. O trabalhador (AO-Agente Único TC) atingiu o limite das 150 anuais em trabalho suplementar – Processo 2025/250.20.201/12.

A Chefe de Divisão da DRH solicitou ao Conselho de Administração, atendendo ao teor da informação n.º 4563, de 20-06-2025, orientações sobre a ultrapassagem do limite das 150 horas de trabalho suplementar, atendendo a que este limite pode ser prolongado para as 200 horas por acordo coletivo de trabalho.

Deliberação n.º 3095/2025 – Registo n.º 4641

- *Tomado conhecimento.*
- *Atendendo aos constrangimentos na contratação de pessoal e à necessidade de cumprimento do serviço público, autoriza-se o prolongamento proposto, tal como em anos anteriores.*

2. Procedimento concursal para Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 4481, de 17-06-2025, da Secção de Pessoal e Formação, a propor a homologação da ata e respetivo anexo.

Deliberação n.º 3096/2025 – Registo n.º 4642

- *Homologada a ata e respetivo por unanimidade nos termos propostos.*
- *O candidato deve apresentar-se a 1 de julho.*

3. Mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/14.

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 4307, de 12-06-2025, subscrita pela Divisão de Recursos Humanos, a propor que o Conselho de Administração autorize o pedido formulado pelo Município de Condeixa-a-Nova, para efeitos de mobilidade, do trabalhador pertencente ao mapa de pessoal dos SMTUC, considerando o parecer favorável do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, de 9 de junho de 2025.



Deliberação n.º 3097/2025 – Registo n.º 4644

- *Autorizado por unanimidade o pedido de mobilidade do trabalhador pertencente ao mapa de pessoal dos SMTUC, formulado pelo Município de Condeixa-a-Nova. Deve o trabalhador ao fim de seis meses decidir se consolida a mobilidade ou regressar aos SMTUC.*
- *Dê-se conhecimento ao Município de Condeixa-a-Nova, ao funcionário e à DRH.*

4. Contratação de quatro Assistentes Operacionais (Funções de Agente Único de Transportes Coletivos).

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 4599, de 23-06-2025, subscrita pela Divisão de Recursos Humanos, a propor que o Conselho de Administração delibere contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos no dia 1 de julho de 2025, conforme instruções superiores, para a 1.ª posição remuneratória, nível 5 da categoria de assistente operacional.

Deliberação n.º 3098/2025 – Registo n.º 4643

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Vogal

Vogal

Secretário(a)